



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000449/2025

Processo: 11131-00 2025

Autoria: Marlon Siqueira

Ementa: Autoriza a circulação de ônibus intermunicipais, interestaduais e de fretamento nas vias de acesso exclusivas para ônibus urbanos municipais no trecho compreendido entre a Avenida JK (próximo à Becton Dickinson – BD) e a Avenida Brasil esquina com a Avenida Rio Branco, e dá outras providências.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 449/2025, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Autoriza a circulação de ônibus intermunicipais, interestaduais e de fretamento nas vias de acesso exclusivas para ônibus urbanos municipais no trecho compreendido entre a Avenida JK (próximo à Becton Dickinson - BD) e a Avenida Brasil esquina com a Avenida Rio Branco, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, em especial o parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que opinou pela legalidade e constitucionalidade da presente Proposição Legislativa.

Pois bem.

Nos termos do artigo 72, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno, compete à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

V - Da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - planos setoriais, regionais e locais;

2 - cadastro territorial do Município;

3 - realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo;

4 - venda, hipoteca, permuta, cessão ou permissão de uso e outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município;

5- serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal;

6 - serviços públicos prestados no Município, por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais"



Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, não vislumbro qualquer óbice à tramitação da proposição, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de fevereiro de 2026.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

